



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 14 de junho de 2010.

Comunicação: 375/10

ATO Nº 31/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

INFORMA

Que em virtude da realização da primeira partida jogo da Seleção Brasileira nesta terça-feira dia 15 de junho, não haverá expediente, voltando o funcionamento normal na quarta-feira dia 16 de junho a partir das 13h.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**